



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2022

2.872

Nº 1382

SUMÁRIO

Secretaria de Finanças - Diretoria de Tributos

2

Poder Legislativo - Câmara Municipal

3

FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, emitidos na data de 23/06/2022, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia N°
1576	54132.13.34.0070.00.000	28/06/2022	1
8281	54133.33.38.0219.00.001	28/06/2022	1
8282	54133.33.38.0219.00.002	28/06/2022	1

Santa Isabel, 24 de junho de 2022

SIDNEI DALLANO

Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA

Secretário Municipal de Finanças



PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Portaria do Presidente nº 1.467, de 23 de junho de 2022

concede à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues, Assistente Legislativo, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 16-5-2021 a 15-5-2022, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Portaria do Presidente nº 1.468, de 23 de junho de 2022

concede à funcionária Gláucia Mascarenhas Rodrigues, Assistente Legislativo, quinze dias de férias regulamentares, com início em 5-7-2022 e término em 19-7-2022, correspondentes ao período aquisitivo de 16-5-2021 a 15-5-2022, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Portaria do Presidente nº 1.469, de 23 de junho de 2022

concede à funcionária Rosana Barbosa Ultramari, Recepcionista, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 21-8-2020 a 20-8-2021, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

Portaria do Presidente nº 1.471, de 23 de junho de 2022

concede ao servidor Antonio Freneda Neto, Assessor Jurídico, quinze dias de férias em pecúnia, correspondentes ao período aquisitivo de 10-1-2021 a 9-1-2022, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, com o art. 86 da Lei Orgânica do Município, e com a Súmula nº 125, do Superior Tribunal de Justiça.

